



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia vinte de Julho de dois mil e nove.**

----- Aos vinte dias do mês de Julho do ano de dois mil e nove, pelas quinze horas e cinco minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-Presidente da Câmara e Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- Faltaram os Srs. Vereadores Carlos Alberto Nunes Panta e Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva.-----

-----**Assuntos Diversos**-----

----- **Cabimentação orçamental.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação interna referente à Cabimentação Orçamental, conforme documentação em anexo à acta:-----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Delegação de competências.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à Delegação de Competências, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando a *Delegação de Competências* aprovada em Proposta n.º 2 – PCM/2005 em reunião de câmara municipal de 31 de Outubro de 2005 e atento ao disposto no número 3, do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, informo a câmara das decisões geradoras de custos ou proveitos proferidas ao abrigo da *Delegação de Competências* conferida no presidente da câmara municipal, previstas nas alíneas c), d), e), f), l), m), n), q), t), u), v) e bb) do número 1, b) do número 3, c) do número 4, a), b), c) e d) do número 5, d) do número 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, presentes no quadro em anexo à acta. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Modificação ao Orçamento n.º 12/2009; e modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.º 11/2009.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a informação referente à Modificação ao Orçamento n.º 12/2009, e modificação às Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) n.º 11/2009, conforme documentação em anexo à acta:-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

-----**Atribuição de um apoio financeiro.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 020 – VCM / 2009, que a seguir se transcreve:-----

-----Com o fim de proporcionar o desenvolvimento social e cultural dos Alunos da medida PIEF, do programa PEETI da Escola Secundária com 3º Ciclo de Figueira de Castelo Rodrigo, aliando o aspecto lúdico ao do conhecimento de novas terras e novas gentes, proponho a atribuição de um apoio financeiro no montante de € 1.000,00 (mil euros) a esta Escola, tendente a participar nos custos com a deslocação dos mesmos a São Pedro de Moel, Leiria. ----

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

-----**Protocolo de Actividades / 2009 – Jogos Tradicionais no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 024 – VPCM / 2009, que a seguir se transcreve:-----

-----Com o fim de preservar alguns dos jogos tradicionais deste Concelho, promovendo a sua realização, divulgação e incrementando o desenvolvimento de actividades e torneios com eles relacionados, foram promovidas pela Associação de Jogos Tradicionais da Guarda, em Vermiosa a 12 de Julho de 2009, diversas actividades com o fim supracitado. -----

-----Nesse sentido proponho portanto a aprovação do Protocolo em anexo, relativa à realização da actividade supra mencionada e a concessão do apoio financeiro mencionado na 4.ª Clausula do Protocolo 1.500,00€ (*mil e quinhentos euros*).-----

----- Proponho, ainda, que sejam aprovadas as despesas relacionadas com as diferentes actividades a desenvolver, tais como a compra de medalhas e troféus, refeições, formação de técnicos, deslocações, aquisição de equipamentos e outras. -----

-----PROTOCOLO-----

----- Entre a **Associação de Jogos Tradicionais da Guarda** – AJTG, com sede no Largo do Torreão, n.º 4 – 6300-6096 Guarda, representada pelo Dr. Norberto Alexandre Cabral Gonçalves na qualidade de Presidente da Direcção, como 1º outorgante e a **Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo** com sede em Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440-100 – Figueira de Castelo Rodrigo, representada pelo Dr. António Edmundo Freire Ribeiro na qualidade de Presidente da C.M. de Figueira de Castelo Rodrigo, como 2º outorgante, é celebrado o presente Protocolo que se regerá pelas seguintes cláusulas: -----

-----1ª Cláusula-----

----- O presente Protocolo vigorará no ano de 2009 (dois mil e nove). -----

-----2ª Cláusula-----

----- 1 – O 1º Outorgante compromete-se a realizar a actividade V JOGOS TRADICIONAIS DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, no dia 12 de Julho de 2009, na freguesia da VERMIOSA, nas seguintes componentes: -----

----- - Elaborar o cartaz; -----

----- - Organizar tecnicamente e supervisionar toda a actividade; -----

----- - Assegurar o enquadramento técnico da mesma; -----

----- - Disponibilizar todo o material de jogos necessário à actividade; -----

----- - Divulgar a actividade fora do Concelho. -----

----- 2 – Apoiar outras actividades de colectividades do Concelho -----

-----3ª Cláusula-----

----- O 2º Outorgante compromete-se a: -----

----- - Pagamento da alimentação da equipa de enquadramento técnico da actividade (+/- 15 elementos); -----

----- - Realizar uma reunião, até 3 meses antes da data prevista para a realização da actividade para, em conjunto com as Juntas de Freguesia, colectividades do Concelho e AJTG acertar pormenores do regulamento; -----

----- - Disponibilizar os prémios (colectivos e individuais). -----

- - Indicar 2 (dois) técnicos para formação;-----
- - Proporcionar animação de rua e/ou outros espectáculos; -----
- - Promover a rotatividade dos locais de realização dos Jogos, contemplando todas as freguesias / Zonas do Concelho definindo no ano anterior a freguesia para o ano posterior;-
- - Indicar um dinamizador / interlocutor local, com capacidade de decisão, que seja elo de ligação entre a Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Colectividades locais e a AJTG;---
- - Divulgar a actividade no seu Concelho; -----
- - Dar continuidade aos Jogos Concelhios; -----
- - Institucionalizar a passagem de testemunho dos Jogos à outra freguesia. -----

-----4ª Cláusula-----

-----O 2º outorgante compromete-se a atribuir um subsídio de € 1.500,00 à Associação de Jogos Tradicionais da Guarda para apoio ao Plano de Actividades/2009 da AJTG até à data da realização da actividade dos V JOGOS TRADICIONAIS DO CONCELHO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO.-----

- - Metade deste valor deve ser liquidado até à reunião preparatória da actividade. -----

-----5ª Cláusula-----

-----O 2º outorgante permitirá que: -----

- - A actividade referida na 2ª cláusula faça parte do Plano Anual de Actividades da A.J.T.G.; -----

- - No cartaz a elaborar pelo 1º outorgante sejam divulgados os patrocínios da A.J.T.G. para o ano 2009. -----

-----6ª Cláusula-----

-----Em todos os outros meios de divulgação da actividade o 2º outorgante compromete-se a mencionar o apoio da A.J.T.GG.. -----

-----7ª Cláusula-----

-----Qualquer utilização do logótipo da AJTG e do cartaz carece de autorização expressa do 1º outorgante. -----

-----8ª Cláusula-----

O não cumprimento por parte de qualquer dos outorgantes do presente clausulado anulará de imediato este **Protocolo**.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Ratificação – Declaração de apoio.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 086 – PCM / 2009, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerado o pedido de apoio da Associação Transumância e Natureza (ATN) à sua candidatura ao Fundo EDP para a Biodiversidade, tendente ao estabelecimento de uma parceria relacionada com a assessoria técnica às acções desenvolvidas no âmbito da estratégia de visitação da Reserva da Faia Brava.-----

----- Considerando que este apoio vem no seguimento de outras parcerias estabelecidas com esta Associação noutros projectos ambientais.-----

----- Proponho que seja ratificado a Declaração de Apoio em anexo.-----

-----DECLARAÇÃO DE APOIO-----

----- MUNICIPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO, com sede no Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6400-100 Figueira de Castelo Rodrigo, pessoa colectiva número 505.987.449, neste acto representada por António Edmundo Freire Ribeiro, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, declara, para os devidos e legais efeitos, que para efeitos de candidatura ao Fundo EDP para a Biodiversidade pretende estabelecer uma parceria com a Associação Transumância e Natureza (ATN), relacionada com a assessoria técnica às acções desenvolvidas no âmbito da estratégia de visitação da Reserva da Faia Brava. Este estreitamento de relações vem no seguimento de outras parcerias estabelecidas com esta Associação noutros projectos ambientais.

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Ratificação do parecer favorável à candidatura ao Figueira FINICIA – do Promotor Transforgran, Lda.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 087 – PCM / 2009, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o parecer solicitado pela Associação Comercial da Guarda a 6 de Julho último à candidatura ao Figueira FINICIA do Promotor Transforgran, Lda.-----

-----Proponho que seja ratificado o parecer favorável remetido a 6 de Julho último, em cumprimento do disposto no artigo 13.º do Anexo I ao Protocolo Financeiro e de Cooperação – Figueira FINICIA (Financiamento a Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo).-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Atribuição de Lote na Zona Industrial de Castelo Rodrigo.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 088 – PCM / 2009, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que as normas para a aquisição de lotes industriais, estabelecidas pelo Regulamento de Aquisições de Lotes Industriais, aprovado na Reunião de Câmara Municipal em 4 de Novembro de 1998, foram respeitadas.-----

-----Considerando que no actual momento de abrandamento da economia é fundamental agilizar e acelerar os processos quando se trata da fixação de novas unidades industriais no concelho;-----

-----Considerando o interesse manifestado por José Luís Mendes Vicente de se estabelecer no lote n.º 13-A da Zona Industrial, que se encontrava disponível para ali instalar uma empresa que irá criar emprego no concelho;-----

-----Proponho a atribuição a José Luís Mendes Vicente, contribuinte fiscal n.º 171 639 391 do lote n.º 13-A da 2.ª fase, nas condições estabelecidas no **Regulamento de Aquisição de Lotes Industriais e Processo de Candidatura**, ao preço de € 1,00 (*um euro*) por cada m², autorizando-se o Sr. Presidente da Câmara a tomar todos os procedimentos necessários, tendentes à celebração da respectiva escritura pública de cedência do direito de superfície.

-----Mais proponho que a presente proposta seja aprovada em minuta.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Aprovação da Acta em minuta**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

-----**Encerramento**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana Isabel Saraiva Marques, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro.